



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000080/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, para atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE AMBIENTAL, do Município de Campos de Júlio/MT.

SOLICITANTE: UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 41.103.228/0001-94

Em 15/07/2024 às 16h57min (horário de Brasília), a empresa UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.103.228/0001-94, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via portal Licitanet:

Boa tarde, tudo bem?

Solicito esclarecimento referente aos itens 24, 37 e 41. Referente ao item 24 (Luva de Correr): Primeiro é solicitada a luva de 60 mm e em seguida a de 85 mm, qual seria a bitola correta a de 60 mm ou a de 85 mm? Outra coisa que consta no descritivo é a NBR 5648 que são para tubos e conexões soldáveis ao nosso conhecimento a NBR para tubos e conexões PBA é a NBR 5647, qual devemos seguir? Referente ao item 37 (Te de Redução Soldável): Só é informada a bitola de 60 mm, o te seria reduzido para qual bitola? E referente ao item 41 (Tubo PBA 85): Qual seria a classe do tubo?

Obrigado.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O pedido de esclarecimentos foi enviado para o Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, no dia 15/07/2023, para que o órgão se posicionasse, prestando esclarecimentos, referente aos questionamentos sobre a descrição dos itens 24, 37 e 41.

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, informou, através de documento, enviado dia 17/07/2024 (anexo), que:

Houve uma divergência quanto ao termo de referência e o estudo técnico preliminar em relação a ordem de alguns itens, gerando assim uma divergência na descrição de alguns itens;

Considerando o Termo de Referência como base para balizamento das propostas, pedimos que se baseiem ao Termo de Referência para maior clareza e entendimento do licitante.

Ressaltamos que as devidas correções serão realizadas, conforme documento em anexo.

REFERENTE AO QUESTIONAMENTO – ITEM 24 (luva de correr):

R: Considerar a bitola de 60 mm e a norma NBR5647

REFERENTE AO QUESTIONAMENTO – ITEM 37 (Te de redução soldável):

R: Seguir as especificações do termo de referência item 31:

REFERENTE AO QUESTIONAMENTO – ITEM 41 (Tubo de PBA 85):

R: Classe 15, NBR5647, conforme a especificação do termo de referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

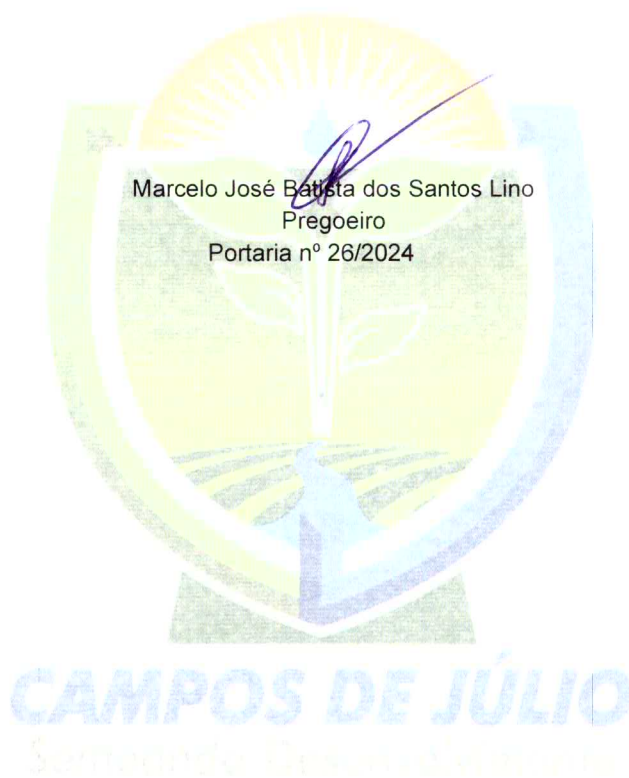
www.camposdejulio.mt.gov.br

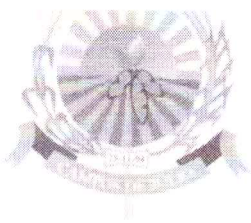
Considerando que o teor da presente decisão afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual o edital e seus anexos, serão alterados com a retificação necessária dos itens em questão, onde também será alterada a data para a realização do certame, republicando o edital retificado. Também será divulgado/publicado o aviso de reabertura da sessão, pela mesma forma que se deu as publicações anteriores

Assim, acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 19 de julho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Resposta ao pedido de esclarecimento

Processo licitatório 00080/2024

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos da empresa **"Unione indústria e comercio de válvulas e equipamentos Ltda"** em que questiona alguns pontos do Pregão supracitado cumpre-nos a responder:

Houve uma divergência quanto ao termo de referencia e o estudo técnico preliminar em relação a ordem de alguns itens, gerando assim uma divergência na descrição de alguns itens;

Considerando o Termo de referência como base para balizamento das propostas, pedimos que se baseiam ao Termo de referência para maior clareza e entendimento do licitante.

Ressaltamos que as devidas correções foram feitas, conforme documento em anexo.

Sendo assim em resposta ao pedido, segue abaixo o esclarecimento;

Pergunta: referente ao item 24:

Referente ao item 24 (Luva de Correr):

Primeiro é solicitada a luva de 60mm em seguida a de 85mm, qual seria a bitola correta a de 60mm ou a de 85mm?

Resposta: considerar a bitola de 60mm e a norma NBR5647

Pergunta: referente ao item 37

Referente ao item 37 (Te de Redução Soldável): Só é informada a bitola de 60mm, o te seria reduzido para qual bitola?

Resposta: seguir as especificações do termo de referência item 31.

Pergunta: referente ao item 41.

referente ao item 41 (Tubo PBA 85): Qual seria a classe do tubo?

Resposta: classe 15, NBR5647, conforme a especificação do termo de referência.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também daremos ciência aos demais licitantes.

Campos de Julio, 17 de julho de 2024.

NUBENY FRANCINA DE SOUZA

Agente Administrativo

Port. 65/2021 de 05/03/2020

Nubeny Francina de Souza

Agente Administrativo Dae Ambiental